

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS

FACULDADE TRÊS MARIAS

CREDENCIADA – PORTARIA MEC nº 663 de 01 de julho de 2015
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000

FACULDADE TRÊS MARIAS CURRAIS NOVOS

CREDENCIADA – PORTARIA MEC nº 631 de 19 de setembro de 2025
Avenida Tungstênio N° 69 - Currais Novos/RN. CEP 59380-000

EDITAL 3/2026

I PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2026.2

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Três Marias Currais Novos - FTM-CN anuncia, por meio de seu site oficial (cn.tresmarias.edu.br), a publicação do edital com as normas, procedimentos e orientações para a realização do Processo Seletivo 2026.2, que visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições para o VESTIBULAR TRADICIONAL da Faculdade Três Marias Currais Novos - FTM-CN estarão abertas do dia 08 de julho a 21 de julho de 2026. Os interessados poderão se inscrever pelo site cn.tresmarias.edu.br ou presencialmente na secretaria da instituição as provas ocorrerão em 21 de julho, das 19h30 às 21h30 na sede da faculdade na Avenida Tungstênio N° 69 - Currais Novos/RN. CEP 59380-000.
- 1.2.** As provas do vestibular acontecerão exclusivamente de forma presencial
- 1.3.** Os candidatos que participarem do VESTIBULAR TRADICIONAL devem contribuir com a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis**.

2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas neste processo seletivo estão distribuídas conforme descrito a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE
ENFERMAGEM	MANHÃ	50	R\$ 623,99	NOITE	50	R\$ 659,99
DIREITO	MANHÃ	50	R\$ 623,99	NOITE	50	R\$ 659,99
PSICOLOGIA	MANHÃ	50	R\$ 623,99	NOITE	50	R\$ 659,99
FARMÁCIA	MANHÃ	50	R\$ 623,99	NOITE	50	R\$ 659,99

PARÁGRAFO ÚNICO: Valores previstos para pagamentos realizados até o vencimento. A taxa de inscrição é gratuita, a matrícula é promocional e as mensalidades contam com descontos variando conforme o curso, vagas e o turno.

3. DAS PROVAS

- 3.1.** As provas serão aplicadas conforme o cronograma estabelecido neste edital.
- 3.2.** As provas presenciais ocorrerão na sede da Instituição, das 19h30 às 21h30.
- 3.3.** A distribuição das questões será conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	700
MATEMÁTICA	10	
CONHECIMENTOS GERAIS	10	
REDAÇÃO	-	300
TOTAL DE PONTOS		1000

- 3.4.** Para ter acesso à prova presencial, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.
- 3.5.** O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2020, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. **O candidato que optar pela nota do ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.**
- 3.6.** Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.
- 4.2.** Caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:
- . Candidato com idade igual ou superior a 60 anos;
 - i. Candidato de maior idade;
 - ii. Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
 - iii. Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - iv. Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

- 5.1.** Será concedida bolsa de 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido, durante o semestre de 2026.2. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 70%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos.

- 5.2.** Será concedida bolsa de 58% até a conclusão do curso aos dois primeiros colocados de cada curso. Para a concessão dessa bolsa, os candidatos deverão atingir uma nota igual ou superior a 750 pontos. O item 5.1 só será válido para os candidatos que optarem pelo vestibular presencial.
- 5.3.** As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2026.2 e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame que possuem matrícula ativa na FTM-CN ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas.
- 5.4.** A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2026.2 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período na turma e turno do curso para o qual prestou vestibular.
- 5.5.** A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista. As bolsas são aplicadas exclusivamente sobre o valor da mensalidade e não abrangem taxa de matrícula, taxas de serviços acadêmicos ou quaisquer outros encargos administrativos.
- 5.6.** Para a concessão e MANUTENÇÃO das bolsas referidas acima, os candidatos deverão manter nos semestres subsequentes, desempenho acadêmico mínimo de Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e não incorrer em nenhuma falta disciplinar grave, conforme Regimento Interno. O não cumprimento desse requisito implicará na perda imediata e irrevogável do percentual de desconto concedido.

6. DO RESULTADO

- 6.1.** O resultado será divulgado no site cn.tresmarias.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 96 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1.** A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas, até 31 de julho de 2026.
- 7.2.** A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.
- 7.3.** A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.
- 7.4.** Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- . Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação

Eleitoral, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de Residência e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 7.5.** Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.
- 7.6.** No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas. Tais vagas não serão contempladas com bolsas de estudos.
- 7.7.** Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

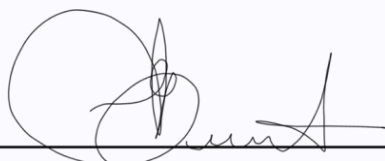
8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS / PERÍODOS
Abertura das inscrições	08 de julho a 21 de julho de 2026
Prova tradicional (presencial)	21 de julho de 2026
Divulgação do resultado	96 horas úteis após a realização da prova
Matrículas com bolsa	de 24 de julho até 31 de julho de 2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.FTM-CN.edu.br. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir: Utilizar-se de meios ilícitos; Desrespeitar as normas deste Edital; Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, cujas decisões são **soberanas e irrecorríveis**.
- 9.2.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos (RN), 08 de julho de 2026



EMÍLIA FERNANDES PIMENTA

Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS CURRAIS NOVOS

EDITAL 1/2026
I PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2026.2

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Gramática e Normas: Sistema ortográfico vigente; Morfossintaxe (classes de palavras, estrutura de frases); Semântica e estilística (significação das palavras, figuras de linguagem).
- Textualidade: Processos de organização e coesão do texto (referência, substituição, elipse, conectivos); Gêneros textuais.
- Literatura: Escolas e movimentos literários.

2. REDAÇÃO

- O candidato deverá demonstrar domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa, adequação ao tema proposto e ao gênero textual (dissertativo-argumentativo, usualmente).
- Serão avaliados os critérios de coesão (articulação dos elementos textuais) e coerência (organização lógica e não contradição das ideias).

3. CONHECIMENTOS GERAIS

- Atualidades nacionais e internacionais.
- Princípios de Economia e Finanças.
- Estruturas Políticas e Formas de Governo.
- Meio Ambiente e Sustentabilidade.

4. MATEMÁTICA

- **Aritmética e Álgebra:**
 - Noção intuitiva de conjuntos e operações.
 - Funções (gerais, de 1º e 2º grau, exponenciais e logarítmicas).
 - Equações e inequações (algébricas e trigonométricas).
 - Polinômios (operações e raízes).
 - Progressões Aritméticas (PA) e Progressões Geométricas (PG).
- **Análise Combinatória e Probabilidade:**
 - Princípios fundamentais de contagem e arranjos.
 - Binômio de Newton.
 - Cálculo de probabilidade.
- **Matrizes e Geometria:**
 - Matrizes (operações, inversa, determinantes de 2x2 e 3x3).
 - Geometria Plana e Espacial (cálculo de áreas, volumes e perímetros).
- **Trigonometria:** Arcos e ângulos; Relação entre arcos; Funções trigonométricas.
- **Matemática Financeira:** Noções básicas (juros simples e compostos).